

Caso queira ofertar um Curso de Extensão já aprovado pela PRX (mesmo que tenha sido aprovado para outro câmpus), siga os passos abaixo:

- 1) Consulte a planilha de cursos aprovados no link abaixo:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX\\_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0ghhye38\\_ZMFTcGI/e/dit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0ghhye38_ZMFTcGI/e/dit#gid=0)

Na planilha disponível no link, você terá acesso ao título do curso, objetivos e resumo. Lembrando que o curso poderá ser ofertado sem nova submissão, desde que não tenha alteração na carga horária, no conteúdo programático ou na modalidade (presencial ou EaD).

- 2) Caso se interesse em ofertar um dos cursos aprovados, solicite o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) completo à CEX para verificar a viabilidade da oferta.

Conforme item 1.1.1 do Edital PRX. 10/2022 - *O uso de PPCs aprovados deverá atentar para o sigilo dos dados pessoais e de contato do proponente, não devendo ser publicado em qualquer meio.*

- 3) Caso opte pela oferta do curso, o proponente deverá comunicar à CEX, enviando e-mail com as seguintes informações:

- Nome do curso (conforme o PPC);
- Carga horária (conforme o PPC);
- Modalidade (conforme o PPC);
- Público-alvo/Requisitos mínimos;
- Período de oferta (data inicial e final do curso);
- Dias/Horários (em caso de aulas síncronas/presenciais);
- Número de vagas.

- 4) A CEX elaborará o edital de chamada pública e enviará a minuta para análise do proponente do curso.